



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 0246, de 26 de maio de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o Decreto Estadual nº 19.722, de 22 de maio de 2020, baixado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia e a Lei Municipal nº 2.403, de 24 de maio de 2020, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do município de Vitória da Conquista,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas desta Universidade, conforme abaixo:

- dias 25 e 26 de maio de 2020, nos *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, em razão da antecipação dos feriados dos dias 02 de julho e 24 de junho deste exercício de 2020;
- dia 27 de maio de 2020, no *campus* de Vitória da Conquista, em razão da antecipação do feriado municipal do dia 15 de agosto deste exercício de 2020;
- dias 28 e 29 de maio de 2020, no *campus* de Jequié, observando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 19.722/2020.

Parágrafo Único. Excetua-se do disposto neste artigo os setores em que a suspensão implique prejuízo para a continuidade das atividades essenciais da Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/05/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**